

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

LEI Nº 514/96.

SUMULA: Decreta de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Profª Adélia Antunes Lopes" - Ensino de 5ª à 8ª Séries - da cidade de Jataizinho, Estado do Paraná.

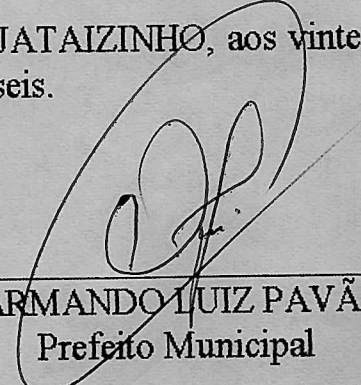
A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Profª Adélia Antunes Lopes" - Ensino de 5ª a 8ª Séries - da cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob o nº 73.449.282/0001-82.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e dois dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e seis.

Publique-se

  
PEDRO CEZAR PAVÃO  
Secretário Geral

  
ARMANDO LUIZ PAVÃO  
Prefeito Municipal